## LGPD - BREVES CONSIDERAÇÕES

A Lei Geral de Proteção de Dados brasileira (Lei nº 13.709/18) foi publicada em 14 de agosto de 2018 e entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, tendo como propósito regulamentar o tratamento de dados de toda e qualquer PESSOA FÍSICA, independentemente deste tratamento se realizar em meio físico ou digital.

Sua finalidade principal consiste em proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, bem como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (conforme expresso em seu art. 1º), tendo ainda, como pilares, o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação, bem como a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor.

A LGPD se aplica a toda espécie de tratamento (conforme art. 5º, X) realizado por pessoa física e/ou jurídica (de direito público ou privado), mas protege os dados, apenas, da pessoa física.

A lei possui abrangência extraterritorial, o que significa que se aplica a todo tratamento realizado, independentemente do país em que a pessoa se encontre sediada ou localizada, desde que o tratamento se realize no território nacional; ou a atividade de tratamento tenha por objetivo ofertar ou fornecer bens (ou serviços) a indivíduos localizados no território nacional; ou busque tratar dados de indivíduo localizado no território nacional; ou, por fim, os dados pessoais, tratados, tenham sido coletados no território nacional.

A LGPD define como "dado pessoal" toda informação relacionada à pessoa física, que seja capaz de identificá-la ou torná-la passível de identificação (art.  $5^{\circ}$ , I), e traz um rol de princípios (art.  $6^{\circ}$ ) que devem ser obrigatoriamente observados, para que o tratamento seja considerado legítimo, exigindo, também, o enquadramento deste tratamento em uma das bases legitimadoras (art.  $7^{\circ}$ ), que possam justificá-lo.

A LGPD não veio proibir o tratamento de dados pessoais, mas assegurar um tratamento responsável e transparente, com respeito aos titulares dos dados e aos seus direitos, mantendo o vínculo de confiança, necessário a toda espécie de relacionamento, seja pessoal ou profissional.